

CSP-CONLUTAS E A OFENSIVA DO CAPITAL NO BRASIL: O QUE HÁ DE NOVO NO MOVIMENTO SINDICAL?

CSP-CONLUTAS AND THE CAPITAL OFFENSIVE IN BRAZIL: WHAT'S NEW IN THE UNION MOVEMENT?

Gustavo Giovanni dos Reis APOSTOLOS * 

Edneia Alves de OLIVEIRA ** 

Resumo: Este artigo objetiva apresentar as proposições presentes nas resoluções da CSP-Conlutas e suas especificidades dentro das relações de produção capitalista no Brasil diante da ofensiva do capital e as possíveis novidades que a central traz para as lutas dos trabalhadores no país. A metodologia tratou de uma revisão bibliográfica e uma prévia análise do material publicado nas resoluções defendidas pela organização sindical e popular desde a sua fundação. As conclusões nos permitem compreender que a crise estrutural do capital trouxe impactos para a organização sindical, que, no caso brasileiro, se agrava pelas próprias condições históricas de nosso desenvolvimento econômico, político e social, pelas relações de trabalho; reforçando uma ação sindical hierarquizada, burocratizada, atrelada ao Estado e limitada para a construção de algo novo.

Palavras-chave: Sindicalismo. CSP- Conlutas. Ofensiva do Capital. Brasil.

Abstract: This article aims to present the propositions present in the CSP-Conlutas resolutions and their specificities within the relations of capitalist production in Brazil in the face of the capital offensive and the possible novelties that the central brings to the struggles of workers in the country. The methodology dealt with a bibliographic review and a previous analysis of the material published in the resolutions defended by the union and popular organization since its foundation. The conclusions allow us to understand that the structural crisis of capital brought impacts to the union organization, which, in the Brazilian case, is aggravated by the historical conditions of our economic, political and social development, by labor relations, reinforcing a hierarchical union action, bureaucratized, tied to the State and limited to the construction of something new.

Keywords: Unionism. CSP- Conlutas. Capital Offensive. Brazil.

Submetido em 12/03/2021.

Aceito em 30/04/2022.

* Assistente Social. Doutorando em Serviço Social pela UFJF. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora - PPGSS/UFJF. Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP. E-mail: reisgustavo23@gmail.com

** Pós-doutorado em Economia Internacional e Desenvolvimento pela Universidad Complutense de Madrid. Doutora em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)- área de concentração: Trabalho e Relações Sociais. Professora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e da Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora. E-mail: oliveiraedneia21@yahoo.com.br



INTRODUÇÃO

No atual estágio de acumulação/centralização capitalista, os sindicatos apresentam inúmeras dificuldades de assimilar que as lutas econômicas e políticas são efeitos do mesmo sistema sociometabólico, tendendo a relegar à luta política ao partido político e a luta econômica aos sindicatos. Com o avanço da ofensiva do capital, tal cisão parece-nos mais acentuada, sobretudo na dinâmica da realização do valor e na tentativa de preservar o capital da taxa decrescente média de lucro, reverberando na organização sindical, mas também na compreensão do papel dos sindicatos na atual conjuntura e nas suas bandeiras e estratégias de luta.

Em países cujo crescimento se dá pela “via prussiana”, para utilizar uma definição de Lênin, o atraso se manifesta na dependência e na subalternidade ocupada na divisão internacional do trabalho. O crescimento econômico desigual e combinado permitiu conjugar moderno e arcaico e as relações trabalhistas são expressões deste contexto. Soma-se a isso os fortes períodos de ditadura civil, militar-civil e dos pactos de conciliação de classes. Disto, resultam formas de representação sindicais fragilizadas e afinadas com o discurso de colaboração com a máquina do Estado burguês, o que, *grosso modo* significa a manutenção das condições de trabalho precárias ou ainda do agravamento das condições precárias diante das necessidades de manter os superlucros do capital internacional e financeiro.

Neste cenário de contrarrevolução permanente (POLESE, 2017), o movimento sindical, que acreditamos estar organizado majoritariamente nas centrais sindicais brasileiras, têm protagonizado alguns atos, greves gerais de um dia, passeatas e algumas formas diretas de luta. Acontece que, na grande maioria das vezes, tais reivindicações têm orbitado ainda no plano da legalidade democrático-burguesa, com uma ou outra ressalva de serem movimentos sindicais (e populares) autônomos. Um exemplo seria a CSP-Conlutas que se coloca no cenário político e sindical como uma alternativa a tudo aquilo que está posto, convergindo para uma perspectiva de ruptura com o modelo econômico brasileiro e sobretudo, como protagonista de uma ruptura com o modo de produção capitalista. Para subsidiar nosso debate, dividiremos este texto em 4 itens. O primeiro abordará o contexto histórico de surgimento do sindicalismo. No segundo item destacamos a particularidade do movimento operário no Brasil. No terceiro, uma breve análise da CSP-Conlutas e o que esta traz de novo no cenário político nacional. No quarto e último, uma breve conclusão.

1. UM PANORAMA HISTÓRICO DO MOVIMENTO SINDICAL E SUAS LUTAS

O sindicato, em sua gênese quase revolucionária, (HOBBSAWM, 2000, p. 387) pleiteou diversas transformações no mundo do trabalho como redução da jornada de trabalho, regulamentação trabalhista, política salarial, melhora na condição de vida, etc. De acordo com Marx (2013) a luta pela redução da jornada de trabalho foi um momento emblemático da organização dos trabalhadores, embora, contudo, seja considerado por ele como uma tentativa de igualar a exploração do trabalho, constituindo-se no primeiro

direito humano conquistado pelo capital. Ou seja, embora tenha sido importante, esta luta não considerou a abolição da exploração sobre a força de trabalho, mas apenas a redução do tempo e a igualação do trabalho para todos trabalhadores.

Nesse sentido, quaisquer que fossem as reivindicações que não levantassem, imediatamente, a bandeira de melhores condições de trabalho, foram – e ainda são – polêmicas no âmbito da luta sindical. Algumas observações nos permitem demonstrar, por exemplo, que Engels (2008) afirmou que, mesmo que os sindicatos não lutassem contra as causas da exploração, não significa que estes são inúteis, afinal, a luta pela ampliação do salário, para o autor, também significa uma luta contra o capital. Marx (1985a) levantou em *Salário, preço e lucro*, a defesa da luta pelo aumento de salários desde que ela fosse concomitante com a luta pela eliminação do trabalho assalariado, caso contrário seria apenas lutas dentro da legalidade burguesa sem reverter a ordem vigente. Marx (1985b) também revela em sua obra *Miséria da Filosofia* que “[...] Se o preço de toda coisa dobra ao mesmo tempo que o salário, não há alteração nos preços, mas apenas nos seus termos.” Isto revela, em alguma medida, que a luta por salário, *grasso modo*, pode se tornar uma luta redundante, em termos de ganhos objetivos nas condições de vida; colocando e recolocando os impasses entre as lutas econômicas e políticas no sindicalismo.

O modo de produção e reprodução capitalista, cujo nascimento é remetido à dupla revolução (industrial e francesa), nos termos de Eric Hobsbawm (1977), inaugura o trabalho livre, assalariado e cria um novo “produto”, de acordo com Engels (1985): o operário. Tal situação foi suficiente para que Marx e Engels já assinalassem n’O Manifesto do Partido Comunista, de 1848, a nova divisão de classes; em que, de um lado estão os trabalhadores, detentores, única e exclusivamente, da sua força de trabalho; e, de outro, os capitalistas, possuidores dos meios de produção material/espiritual da vida.

Antes da sua subsunção formal e real ao capital, o trabalho deve ser compreendido independente de qualquer forma social determinada (MARX, 2013), o que leva o autor, *a posteriori*, confirmar que o trabalho é, antes de tudo, um processo em que o homem¹, pela sua ação, medeia a sua relação com a natureza, constituindo-se um ser da práxis. Contudo, no modo de produção capitalista, esta condição de sujeito que realiza uma atividade útil e qualitativa é superada para uma relação em que a troca passa a dominar, colocando a força de trabalho como uma mercadoria que precisa ser explorada e coisificada, mascarando a sua constituição teleológica para uma relação meramente de trabalho igualado.

No processo de produção de mercadoria, a força de trabalho se torna a mercadoria mais valiosa, pois além de produzir valor, produz também o mais valor. Com o aumento do incremento tecnológico e o aprimoramento de algumas máquinas que produzem mais e em menor tempo, o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de uma determinada mercadoria é reduzido e, com isto, a produção não mais necessita do mesmo número de trabalhadores naquela função. Isto ocasiona, para Marx e diversos

¹ É interessante notar que Marx usa o termo homem para se referir ao gênero humano, e não exclusivamente ao “homem” enquanto criatura do sexo biológico masculino. Prefiro manter o termo original do autor, apesar de acreditar que a mulher detém papel importante na produção material da vida e, desta maneira, explicar que o termo abarca os dois “sexos”.

autores da tradição marxista, o surgimento do exército industrial de reserva, categoria necessária para a garantia do progresso da acumulação de capital. Com a constituição do exército de reserva ou da superpopulação relativa, ocorre a precariedade das condições de vida e de trabalho e uma relação de reconhecimento de que tais mazelas não eram processos individuais, tendo em vista que a expulsão do trabalhador do campo gerou a sua formação nos grandes centros urbanos industrializados, permitindo a constatação de uma situação coletiva e sua organização em prol de melhores condições de trabalho e de vida.

A partir das reivindicações econômicas dos trabalhadores, começaram a surgir os primeiros sindicatos nos países de capitalismo central. Vale salientar que a organização dos trabalhadores foi, em alguma medida, permitida pela burguesia através do seu corpo judiciário. Data do ano de 1824 a criação do primeiro *trade union*, o que fez com que o modelo de organização sindical se espalhasse rapidamente por toda a Europa. “Em todos os ramos da indústria constituíram-se organizações semelhantes (*trade unions*) com a intenção manifesta de proteger o operário isolado contra a tirania e a injúria da burguesia” (ENGELS, 1985, p. 244).

Em alguma medida, isto demonstra um determinado “limite” dos sindicatos, sobretudo porque restringiu sua ação à prática de fixação dos salários e do seu poder de negociação em massa e, também, à mercê da conjuntura que se observa, seja esta de crise ou não. Observando os momentos de pós-crise, Engels (1985, p. 246-247) demonstrou que os sindicatos tiveram o importante papel de anteceder, como pauta reivindicativa, o aumento salarial.

No âmbito político, ou como prefere o autor; “contra as causas mais importantes” (ENGELS, 1985, p. 246), a ação sindical não foi capaz de abalar as estruturas do modo de produção capitalista. Para além das pautas salariais, o movimento organizado pelos trabalhadores, dispostos a participar da vida política burguesa, elaborou uma *Carta do Povo*. O movimento reconhecido como *cartismo* pleiteou seis pontos que fizeram com que houvesse maior participação popular, sobretudo nos parlamentos e na vida política eleitoral, refletindo em uma “forma condensada da oposição à burguesia” (ENGELS, 1985, p. 246). Com o avanço das forças produtivas, no final do século XIX, as formas de organização dos trabalhadores começaram a se generalizar nos países regulados pelo modo de produção capitalista. Suas táticas e estratégias de luta também ganham corpo na questão das greves como instrumento legítimo de manifestação e reivindicação dos trabalhadores.

É nesse período que as ideias reformistas² também ganham escopo, servindo como terreno fecundo para a defesa de programas que envolvessem a luta por dentro da ordem burguesa e não da sua superação. Para Sagra (2010) a influência da II Internacional se fez notar pela defesa de uma reforma pela via parlamentar, colocando o discurso revolucionário como impossível ou inconciliável com as lutas por

² O reformismo, como um fenômeno histórico, busca não mais do que a garantia de mínimos sociais, sem, contudo, romper com o modo de produção capitalista, ainda que o seu defensor, Karl Kautsky, defendesse que o caminho para o socialismo seria através das reformas (PRZEWORSKI, 1988).

melhores condições de vida e de trabalho. Estas seriam as premissas que seriam adotadas quando das crises do capital, em particular a crise do pós segunda guerra.

O fim da segunda guerra permitiu que os países centrais implementassem uma série de medidas de serviços e políticas macroeconômicas que visassem a recuperação dos países afetados pela guerra. A possibilidade de um avanço dos ideais comunistas também foram elementos que corroboraram para a implementação do Plano Marshall de socorro aos países beligerantes. Criou-se, nestes países, o que ficou denominado de pacto fordista-keynesiano ou ainda um pacto de conciliação de classes, mediados pelas organizações sindicais dos países europeus. Desse pacto emergiu um sindicato domesticado e submisso à luta pela permanência de postos de trabalho, facilitando a adoção das medidas de ajuste estrutural ao final dos anos de 1970 (OLIVEIRA, 2017).

Ao final dos anos de 1960 e início de 1970, uma nova ofensiva do capital passa a dominar o cenário político, impondo modificações nas formas de organização do trabalho e do papel do Estado. No campo político e econômico, o discurso do retorno do liberalismo, representado à época por Thatcher e Reagan ganham materialidade na passagem dos anos 1970 para 1980, orientando para a destruição do estado de bem-estar nos países onde este foi vivenciado, e, mais ainda, com um propósito de destruição das organizações da classe trabalhadora, responsabilizada, pelos “ditos” neoliberais. pela excessiva rigidez das leis trabalhistas. Soma-se ao ataque ao movimento sindical, as “reformas fiscais”, através das privatizações, da contração da emissão monetária, da criação do desemprego e da elevação das taxas de juros (ANDERSON, 1995).

O resultado de tais medidas pode ser vislumbrado pelo enfraquecimento sistemático do movimento organizativo dos trabalhadores e das baixas taxas de sindicalização ao longo dos últimos 20 anos. Tal fato, pode ser atribuído, dentre outros fatores, às mudanças nas leis e contratos trabalhistas, no aumento do desemprego e da informalidade, na redução dos valores dos salários, na crescente *uberização* do trabalho, os *minijobs*, o trabalho *on demand* – através de aplicativos – e, conseqüentemente, a condição de uma quarta revolução tecnológica, cuja biotecnologia e nanotecnologia têm ganhado destaque em uma completa destruição do mundo do trabalho, subsumindo formalmente e realmente o trabalho ao capital. Neste cenário, os sindicatos e partidos também têm encontrado demasiada dificuldade, sobretudo, para a organização fora da égide do trabalho formal.

2. APROXIMAÇÃO À DISCUSSÃO DO MOVIMENTO SINDICAL BRASILEIRO

A economia brasileira sempre esteve associada a uma lógica de exportação de matérias primas para os países colonizadores. A força de trabalho escrava sustentou, por longos períodos, esta base de exploração, sobretudo, com o emprego da violência e da força como instrumento e domesticação do negro na senzala (PRADO JR, 1981). Disso resultaram dois processos, a saber: o primeiro é um desenvolvimento posterior desigual e combinado e, outro, relações de trabalho com baixo poder de mobilização e com salários muito

baixos e leis trabalhistas precárias e flexíveis, quando não, excludentes (OLIVEIRA, 2017). A substituição da força de trabalho escravizada, contudo, não primou pela inclusão dos negros no trabalho urbano industrializado, pelo contrário, este foi expulso da possibilidade de ascender ao trabalho formal e assalariado, ocupando imediatamente as fileiras do trabalho instável, informal e sem direitos ou leis trabalhistas. Ou seja, no Brasil, as relações de trabalho, para a grande maioria dos trabalhadores, já nasce sob o manto da precariedade, da instabilidade, dos baixos salários e de uma representação sindical corporativa, tendo em vista que poucos serão os postos de trabalho reconhecidos pelo Estado.

Como o negro foi considerado “incapaz” pela elite industrial brasileira de se inserir no trabalho urbano industrial, o Brasil estimulou a vinda de imigrantes para desenvolver o trabalho livre e assalariado. A chegada do imigrante permitiu também o desabrochar das primeiras lutas operárias e organizadas, pois traziam consigo experiências de organizações dos seus países que foram introduzidas na vida política brasileira. Para conter tais lutas o Estado brasileiro tratou de criar leis que impedissem a organização dos trabalhadores ou ainda repudiava tais lutas de forma violenta para impedir que as mesmas se proliferassem no país.

Contudo, a repressão não impediu as primeiras manifestações grevistas, em especial nos setores chave da economia, como os tipógrafos e os portuários (ANTUNES, 1985). Ainda para Antunes, as greves destas categorias incentivaram diversos outros trabalhadores a entrarem em greve pelo país, desencadeando alguns Congressos Operários Brasileiros e, também, encorajados pelo reconhecimento sindical, em 1907 (OLIVEIRA, 2017).

Por volta dos anos de 1930 as bases da indústria brasileira se consolidam, sobretudo pelo fato de o país passar da situação de exportador de matérias primas para produtor de mercadorias, além de se inaugurar, incipientemente, as forças tecnológicas no uso da produção. Diante do avanço da industrialização e das expressões da questão social posta pela dinâmica do modo de produção capitalista no país, avança também a maior organização dos trabalhadores urbanos, criando uma estrutura sindical, cuja característica, todavia, será marcada pela subordinação ao Estado burguês, afinal, somente os sindicatos chancelados pelo Estado é que poderiam representar a categoria profissional, além de ser permitida apenas uma associação sindical para cada profissão (FRANÇA, 2013; BOITO JR, 1991). Para França, (2013, p. 92-93), embora a filiação aos sindicatos fosse facultativa, um número expressivo de trabalhadores se filiou às instituições, sobretudo, porque só se beneficiam com os decretos que previam uma legislação social, no Brasil, aqueles que estavam filiados nos respectivos sindicatos representativos – o que, por sua vez, “veio junto com o monopólio da representação e com a tutela estatal” (FRANÇA, 2013, p. 94).

O Estado, por sua vez e na intenção de amortecer as lutas políticas, condensava quatro núcleos básicos de leis, sendo o primeiro deste núcleo a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), no ano de 1923, e que posteriormente passam a denominar-se Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), em 1932. Estes segmentos visavam direitos sociais para garantir mínimas condições da reprodução da força de trabalho em situação de falta de emprego, além da obrigatoriedade de contribuição de parte dos salários

pelos empregados e, por impostos, dos patrões. Outro núcleo visava que fossem criadas legislações específicas em relação à política para quem estivesse empregado, como, por exemplo, a regulamentação das férias, do salário mínimo, e do descanso semanal aos fins de semana. É importante destacar que tais medidas não foram implementadas para todos os trabalhadores brasileiros, mas somente para aqueles que encontravam-se inseridos nos setores chaves da economia, como, por exemplo, os setores industriais; provocando uma forma corporativa de sindicatos que são ligados à manutenção de um ou de outro benefício, como vemos até hoje. Alguns serviços oferecidos, como saúde, transporte e educação, exigiam a formalidade do vínculo empregatício – carteira assinada –, limitando a ideia de cidadania no Brasil vinculada à lógica do trabalho formal (OLIVEIRA, 2017). O terceiro núcleo regulamentava a legislação sindical, constituindo os sindicatos únicos por categoria e região e, regulamentava, também, a estrutura vertical e a tutela dos sindicatos ao Ministério do Trabalho. Por fim, o último núcleo dizia respeito à criação da Justiça do Trabalho, para que fossem arbitrados, nessa instância, os conflitos oriundos da regulação da força de trabalho formal (MATTOS, 2013).

Em 1943, mais especificamente em 1º de maio, foi decretada a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), como forma de regular as relações laborais entre empregadores e empregados e, em todo caso, tentar conter, *pari passu*, manifestações dos trabalhadores. No decreto 5.452, estabeleceu-se a jornada “normal” de trabalho de oito horas diárias. Entre 1945 e 1964, há uma possibilidade de democratização política no país, mas que logo se depara com o autoritarismo clássico de perseguição às lideranças políticas e sindicais. Sem contar a política de arrocho salarial que penalizava os trabalhadores mais precários e já com salários muito baixos. Mesmo no período do auge desenvolvimentista³, o governo optou por estimular a política de crescimento econômico como forma de estabelecer um pacto de conciliação de classes. Os sindicatos, por sua vez, na grande maioria, atrelados ao Estado, não encamparam lutas mais duras contra o projeto em tela. O resultado foi a eclosão, ao término dos anos de 1960, de uma alta inflação, alto endividamento externo, arrocho salarial, precariedade das condições de vida e de trabalho, além de um número significativo de trabalhadores informais e sem qualquer tipo de proteção social.

Para contrapor a insatisfação popular oriunda do período, a reação conservadora e o movimento de contrarrevolução também saíram às ruas para defender a continuidade do modelo de desenvolvimento periférico e subalterno, resultando no golpe civil-militar em meados dos anos de 1960. Para Antunes (1985, p. 75), o golpe representou a “longa noite do sindicalismo brasileiro”, onde o complexo militar foi colocado à disposição do capital para reprimir e violentar as forças populares que estiveram em ascensão no breve período democrático, como os sindicatos, partidos e movimentos sociais de esquerda. Para ilustrar, foram proibidas as greves, através da lei anti-greve, bem como as manifestações e paralisações. A ditadura civil-militar operou no sentido da repressão e de salvaguardar o país do “fantasma do comunismo” que, por aqui,

³ A literatura concede a distinção “desenvolvimentista” à política econômica levada a cabo após 1930 – em especial, aos governos Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek –, corroborando o entendimento de que, do ponto de vista da experiência histórica, trata-se de um fenômeno vivenciado no século XX (FONSECA e SALOMÃO, 2017, p. 4).

não foi evidenciado. O ato de maior evidência deste regime foi a publicação, em 1968, do Ato Institucional nº 5, o AI-5, que caçou as liberdades democráticas e o *habeas corpus*.

Ainda que o clima e a conjuntura nacional fossem de caça aos “comunistas”, as medidas repressivas não significaram a derrota do movimento sindical e dos movimentos populares. O número de grevistas, na época, chegava a casa dos 20 milhões de pessoas, dando corpo ao que a literatura da área chama de *novo sindicalismo*. Não havia a legalidade dos sindicatos e partidos de esquerda, entretanto, Bernardo (2000) chama a atenção de que, mesmo na ilegalidade e dispondo de quase nenhum recurso financeiro - sobretudo verbas de fundos de pensão -, as organizações conseguiram aglutinar a multidão de trabalhadores nas praças, ruas, assembleias e manifestações.

Pleiteando além de pautas econômicas e buscando maior organização e unidade na luta, surge, em 1983 a Central Única dos Trabalhadores, a CUT que, juntamente com o Partido dos Trabalhadores, PT, e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, o MST, protagonizaram um dos momentos de maior efervescência do movimento trabalhista, fazendo oposição à Collor e FHC, com um caráter classista. A resposta ao movimento classista, também fez surgir novas alianças conservadoras, como a criação da Central Geral dos Trabalhadores (CGT). No interior desta central, foi desenvolvido o “sindicalismo de resultado” que, contrariando as propostas classistas da CUT, defendia o abandono da luta político-partidária no interior dos movimentos sindicais e, no mesmo plano, defendia que o caminho para a negociação e a conciliação com a classe patronal era o caminho para que o sindicalismo crescesse. Propagandeava-se o discurso de que o que cabe ao movimento sindical são os acordos, isentando, inclusive, o papel do Estado. Também, outras alianças materializaram a criação da Força Sindical, em 1991, central reconhecidamente corporativista.

Soma-se a essa conjuntura um quadro de ofensiva do capital que, para garantir as taxas de extração de mais valia relativa e absoluta vai impor uma dinâmica de maior arrocho salarial e de mudanças e alterações nas legislações trabalhistas para permitir os ganhos do capital nacional e internacional. O aumento exponencial do desemprego também evidencia uma queda nas taxas de sindicalização permitindo que a mudança de rota atinja as bases sindicais ainda em construção no país. Para responder aos efeitos da ofensiva da acumulação, os sindicatos incorporam a premissa da pedagogia empresarial na intenção de se adequarem à lógica capitalista. Para manter a sua subsistência, os trabalhadores optam por não fazerem reivindicações, por mais pacíficas que estas possam ser e, quando as fazem, limitam-se à manutenção de escassos direitos laborais, revelando a sua subsunção real e formal ao capital. A terceirização como regra (ANTUNES e DRUCK 2003), também piora a vida e o trabalho de muitos trabalhadores, em escala global, evidenciando tempos difíceis para a luta econômica e política no movimento sindical. Outro fator que merece destaque é a alteração nos contratos de trabalho com as novas tipologias contratuais que se consagram na reforma trabalhista de Temer em 2017 (ANTUNES, 2018).

3. CSP-CONLUTAS E A OFENSIVA DO CAPITAL NO BRASIL: O QUE HÁ DE NOVO NO MOVIMENTO SINDICAL?

Com a eleição de Lula, em 2002, a hegemonia neoliberal no Brasil, seguiu alinhada com os ditames dos organismos internacionais. O seu modelo *neodesenvolvimentista* de gestão culminou em um estado de *contrarrevolução permanente* em que se aliou o período fecundo para o capital e alguma melhoria de vida do povo, este que teve mais acesso a produtos, não necessariamente acesso ao valor socialmente produzido (POLESE, 2017). A eleição de Lula ou a chegada do Partido dos Trabalhadores ao poder, provocou fissuras importantes nos movimentos sindicais e político no país. A cisão de militantes históricos com o partido se evidenciou no abandono, ainda no final dos anos 2000, com a criação de dois partidos que se colocam como campo distinto de disputa como O Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU) e o Partido do Socialismo e Liberdade (PSOL).

Resultado deste contexto emerge a nova entidade, a CSP-Conlutas, que é formalizada somente no ano de 2010, em um CONCLAT (CSP-CONLUTAS, 2011a), impulsionada pelo PSTU e por alguns setores do PSOL, como o Movimento Terra, Trabalho e Liberdade (MTTL), o Movimento de Esquerda Socialista (MES) e o Movimento Avançado Sindical (MAS) todos descontentes com as práticas exercidas pela CUT (GONÇALVES, 2014) ⁴.

A inspiração para se consolidar a Conlutas surgiu a partir da intenção do PSTU, que, dentro da CUT, atuava através do Movimento Por Uma Tendência Socialista (MTS). Destaca-se que, desde o VIII CONCURT, havia uma luta por parte de alguns militantes combativos para a construção de um Encontro Sindical Nacional para que se fizesse oposição ao governo Lula e, conseqüentemente, à CUT. Pela divergência, tensões e opiniões contrárias dos militantes que compunham o Encontro, a Coordenação Nacional de Lutas que se posicionava contra as reformas reuniu-se pouco depois para reafirmar as suas deliberações e, ao mesmo tempo, incluir uma nova perspectiva de organização sindical.

Segundo suas próprias palavras, a CSP-Conlutas pauta-se na defesa imediata dos interesses históricos da classe trabalhadora, tendo como meta o fim de toda forma de exploração e opressão (CSP-CONLUTAS, 2011a). A CSP-Conlutas, em suas proposições iniciais postula a autonomia frente ao Estado, governos e partidos políticos e, concomitantemente, conjuga em sua composição sindicatos das mais diferentes categorias profissionais e movimentos sociais. As pesquisas de Galvão e Trópia (2015) trazem também a informação de que, no centro da CSP-Conlutas, uma base supranumerária de delegados que

⁴ Não há espaço suficiente, nesta comunicação, para abordarmos com mais elementos as afirmações que fazemos. Indicamos, para estudos mais profundos e, ainda inquietantes, os trabalhos de: CARVALHO, Priscila Souza de. **O neoliberalismo confrontado**: um estudo sobre as concepções e a experiência da Conlutas na organização da classe trabalhadora. Uberlândia: UFU, 2012; GUIMARÃES JÚNIOR, Mário C. D. P. **Resistência e adaptação do movimento sindical no Brasil à lógica do capital**: reflexões sobre a trajetória da Central única dos Trabalhadores (CUT) e da Coordenação Nacional de Lutas Sociais (CONLUTAS). Uberlândia: UFU, 2012; GONÇALVES, Tatiana. **A reorganização sindical no governo Lula**: um estudo sobre a Conlutas e a Intersindical. Campinas: UNICAMP, 2014; FONSECA, Felipe. F. **Um estudo do campo “popular” na CSP-Conlutas**. Juiz de Fora, Dissertação de Mestrado, PPGSS/UFJF, 2017. APOSTOLOS, G. G. D. R. **UMA REFLEXÃO SOBRE AS RESOLUÇÕES DA CSP-CONLUTAS**: Uma via para o socialismo? (2012-2015). Juiz de Fora, Dissertação de mestrado, PPGSS/UFJF: 2018.

estiveram no primeiro congresso - cerca de 90% - é filiada ao PSTU e outros partidos menores que fazem oposição ao PT.

Como está posto pela central, há uma perspectiva de se contrapor às bandeiras defendidas pela CUT e demais centrais sindicais brasileiras, que segundo os representantes da CSP, relegaram a luta em prol da classe trabalhadora por uma luta burocratizada e corporativa. Portanto, a CSP se coloca como uma alternativa ao sindicalismo propugnado por setores como a CUT e outras centrais sindicais. No entanto, numa análise das resoluções e teses defendidas nos congressos da central sindical existe uma prevalência pela disputa de defesa de aumento ou permanência de salários e direitos trabalhistas – aumentando de 37,7% para 38,7% entre o congresso de 2008 e 2013, pautas que são defendidas por outras centrais sindicais, evidenciando que não há grande novidade neste campo. Ficou evidenciado nestes dois congressos, conforme demonstraram Galvão e Trópia (2014), um posicionamento contrário às reformas neoliberais, demonstrando um reconhecimento de que tais reformas são contrárias aos interesses da classe trabalhadora, fato que é também identificado em outras centrais sindicais ligadas aos interesses do trabalhadores.

Conforme salienta Oliveira e Apóstolos (2021), apesar da central sindical também ser composta por movimento sociais⁵, é possível verificar que não há um componente de novidade nesse fato, tendo em vista que nos anos de 1980, a Associação Nacional dos Movimentos Populares e Sindicais (ANAMPOS) aglutinou diversos movimentos da época como os contra a carestia, o movimento de mulheres, movimentos a favor da moradia, dentre outros; a ANAMPOS também foi pioneira na aglutinação de vários partidos políticos como o Partido dos Trabalhadores (PT), o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e o Partido Democrático dos Trabalhadores (PDT), numa tentativa de barrar a continuidade com o regime ditatorial e se debruçar sobre os anseios do povo brasileiro e da elaboração da constituinte. Portanto, podemos inferir que a central sindical resgata alguns elementos já existentes na nossa realidade política, atualizando tais perspectivas em face das novas configurações dispostas pela ofensiva do capital.

Quanto à defesa do socialismo, esta possui expressão ainda bem incipiente no âmbito da Central. Estudos de Galvão e Trópia (2014) constataram que nos congressos de 2008 e 2013, os delegados favoráveis à construção de uma bandeira socialista no interior da CSP, foram de 5,6% e 9,9% respectivamente. Percebe-se um ligeiro acréscimo do número de defensores dessa perspectiva, mas ainda inexpressivo para uma Central que se coloca como elemento novo no campo da luta sindical.⁶

⁵ Uma análise preliminar no *site* da CSP-Conlutas mostra que, atualmente, coexistem no interior da Central, dezesseis “setoriais de trabalho” divididas em categorias profissionais e de lutas identitárias, da qual os movimentos sociais também fazem parte. Disponível em <<http://cspconlutas.org.br/>> Acesso em 22 de outubro de 2020.

⁶ É pertinente a nota que pode clarificar sobre as bandeiras que a central – através dos seus militantes – pleiteou entre o primeiro congresso da Conlutas, em 2008, e o primeiro congresso da CSP-Conlutas, em 2012. Evidenciamos, na análise de Galvão e Trópia (2014, p. 144), os seguintes dados: Face às “questões salariais, direitos trabalhistas e previdenciários”, houve crescimento de 1%; um aumento de 4% referente às “questões de organização sindical; recuo de 1,1% na bandeira que é “contra as reformas neoliberais, as privatizações e a abertura comercial”; aumento de 4,6% referente às “questões de saúde e proteção social”; recuo de 3,3% referente à “questão fundiária rural e urbana”; e um aumento de 4,3% da bandeira “em defesa do socialismo”. Apesar de não haver na bibliografia nacional novos dados sobre a o declínio ou aumento das porcentagens apresentadas, é pertinente notar determinada inflexão nas lutas sindicais, observadas por Galvão e Marcelino (2018) da qual a CSP-Conlutas não se encontra isolada.

Quando do processo de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, aprovado no dia 31 de agosto de 2016 como resultado do agravamento da crise do capital, as autoras Galvão e Marcelino (2018) afirmam que as seis centrais sindicais oficialmente reconhecidas estiveram alinhadas ao governo Dilma até à sua deposição. Para as autoras, as centrais sindicais demoraram a pautar uma greve geral, ocorrida somente no dia 28 de abril de 2017. Neste período, Temer já assumira o governo e promulgado a reforma trabalhista a lei do teto dos gastos e a lei de terceirização, destruindo a frágil legislação trabalhista, flexibilizando leis e contratos trabalhistas e impondo um ajuste fiscal rígido que se notabilizou pelo congelamento dos gastos com políticas públicas por 20 anos. Diante deste cenário, a posição das principais centrais sindicais, em especial a CUT, foi a coleta de assinaturas para que não houvesse reforma trabalhista no governo Temer e, a CSP-Conlutas, por sua vez, manteve o discurso do “fora todos”, iniciado quando do aceite do processo de *impeachment* (GALVÃO E TRÔPIA, 2018).

As autoras afirmam que houve um grau de alinhamento entre as centrais sindicais brasileiras, contudo, oscilaram em algumas perspectivas. Demonstram, por exemplo, que a CUT, CSP-Conlutas, Intersindical e Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) - não de forma veemente - estiveram dispostas a barrar as reformas do governo Temer⁷, já a Força Sindical, a União Geral dos Trabalhadores (UGT), a Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), a Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST) e a Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), estiveram dispostas a negociar. Um fato que merece destaque, ainda de acordo com as autoras, é que as centrais sindicais conseguiram mobilizar timidamente os seus sindicatos para ida às ruas; no entanto, o protagonismo da mobilização foi dado aos movimentos sociais, em especial o MST, MTST e o movimento de mulheres.

Outro aspecto relevante para nossa análise é referente a autonomia sindical. As Resoluções do 1º Congresso da CSP-Conlutas ao tratar da matéria acenou com a proposição de uma “organização sindical livre”, com “direito a organização dos trabalhadores nos locais de trabalho, liberdade e autonomia sindical” e o “fim do imposto sindical” (APÓSTOLOS, 2018, p. 98-99). Contudo, tal proposição contradiz a vontade manifesta de ser reconhecida como uma Central Sindical brasileira no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, reforçando a manutenção da estrutura sindical hierarquizada e a ausência de autonomia presente na história do movimento sindical brasileiro. Posteriormente, no segundo congresso da central, a resolução foi revogada, deixando de lado a defesa de ser oficialmente reconhecida pelo MTE (APÓSTOLOS, 2018; OLIVEIRA, APÓSTOLOS, 2021).

Com a vitória de Jair Bolsonaro nas eleições de 2018, com cerca de 55% dos votos válidos, persiste, *a priori*, o afinamento do presidente com a agenda de Michel Temer, acenando para a permanência das reformas trabalhistas, previdenciária, corte de gastos públicos, revisão de benefícios, além da agenda anti-ambiental, da repulsa pelas manifestações identitárias (negro/a, LGBTQI, indígena, mulheres, etc.), à favor do belicismo, da redução da maioria penal, dentre outras. Sua forma de campanha foi marcada pela

⁷ Dentre elas, a contrarreforma da CLT, e a PL 4330.

ausência de debates com demais presidenciáveis, sobretudo após a facada no dia 06/09/2018, em Juiz de Fora, bem como da desorientação da opinião pública através das *fakenews* pelas redes sociais e grupos de Whatsapp/Telegram. Em um primeiro momento, o nome de Jair Bolsonaro tem servido ao capital no que diz respeito à sua taxa de valorização, sobretudo porque suas propostas, como, por exemplo, a reforma da previdência⁸, agradou ao mercado financeiro que assistiu à valorização especulativa das bolsas, do dólar, e das ações públicas e privadas após o anúncio da sua aprovação em primeiro turno. Seu governo, já tem desagradado alguns setores e, mesmo que existam divergências⁹, o processo de aprofundamento de penalização da classe trabalhadora segue em curso. Os interesses externos têm sido os maiores beneficiados, sobretudo porque ainda se observa demasiada crise social, política e econômica no Brasil.

Nesta conjuntura, delimita-se que os sindicatos e partidos não têm conseguido unidade de ação, e estes primeiros têm, tendencialmente, pleiteado lutas econômicas na intenção de não mudar o *status quo*. Apesar do pouco tempo de posse, o governo Bolsonaro já acumula rejeição nacional e internacional, crises diplomáticas, declarações misóginas, racistas, sexistas e homofóbicas; onde brasileiros, residentes e desterrados, protestam e resistem, com limitada organização. No calor da análise, um cenário que se observa é de maior austeridade com os movimentos populares, cujas propostas e ações sindicais devem ser analisadas com maior dedicação e rigor teórico. É nesta conjuntura e no calor das análises que, em alguma medida, o “moinho satânico” - para usar uma expressão de Karl Polanyi (2000) ao se referir ao mercado - poderá fazer insurgir novas revoltas populares. A certeza que se tem é que Francis Fukuyama (1992) estava errado, pois não chegamos nem ao fim da história e nem ao último homem e, desta maneira, a classe trabalhadora poderá criar, também, as condições de libertar-se dos grilhões de sua dominação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Engels (1985) demonstrou que o sindicato passou da *ilegalidade à legalidade permitida pela burguesia*, conquistando alterações do mundo do trabalho e, conseqüentemente, lutando por melhorias na própria condição de vida da classe trabalhadora. Paralelo às reivindicações econômicas, entendeu-se – não sem polêmicas – que as reivindicações que pleiteassem mudanças no capitalismo ou, até mesmo, a luta pelo fim do capitalismo deveria ser relegada ao partido político (eleitoral ou não). No início do século XX, houve a multiplicação das instituições, na era monopólica. O fato foi suficiente para que muitas correntes reivindicassem a teoria social de Marx; algumas bastante polêmicas, como foi o caso do reformismo. O fato é que tais instituições travaram uma luta contra o capital ao sabor da conjuntura, como foi o caso da URSS, em que o desdobramento revolucionário de 1917 culminou em um governo dos trabalhadores e, ainda

⁸ Uma explicação que julgo importante é a de que a reforma na previdência não deve operar na salvaguarda do superávit, mesmo porque estudos já comprovaram que a previdência é superavitária. Uma fonte é a tese de Gentil

⁹ Referimo-nos a uma divergência entre Bolsonaro e Rodrigo Maia que, entre farpas, colocou em votação a reforma da previdência. Ver matéria em: <https://oglobo.globo.com/economia/apesar-de-criises-do-governo-maia-reafirma-compromisso-de-votar-reformas-no-congresso-23745362> <Acesso em 23/08/2019>.

assim, sofreu tensões entre aqueles que polemizando o caminho da revolução, determinaram formas que se afastaram dos ensinamentos clássicos do marxismo. A luta econômica e política, em certa medida, sofreu uma cisão e uma burocratização nos próprios aparelhos aos quais os trabalhadores tentaram erradicar.

O período pós 2ª Guerra Mundial, também refletiu incisivamente nas lutas econômicas e políticas: a generalização das políticas sociais, sobretudo nos países de capitalismo central, fez com que parcela significativa dos sindicatos abrissem mão dos seus interesses históricos; isto porque os “anos dourados” trouxeram demasiado consumo para a classe trabalhadora, tanto de mercadoria, como de bens e serviços, em uma espécie de “pacto” ou compromisso (BIHR, 2010). Nesta toada, o capitalismo pareceu ser o sistema mais apropriado para aqueles que desejavam “bem-estar”, combinando alta taxa de lucratividade, valorização e de consumo, o que não durou por muito tempo.

Decerto, a situação brasileira não é diferente, mas apresenta as suas singularidades. Os longos 388 anos de escravidão, a industrialização tardia, bem como a chegada dos primeiros imigrantes oriundos das potências em “crise”, condicionaram a formação da força de trabalho brasileira, cujas pessoas negras estiveram fora dos postos de trabalho nas indústrias, condenadas ao subemprego. A formação nacional brasileira favoreceu o capital externo, desde o início, ao não privilegiar o desenvolvimento nacional – o que culminou em um desenvolvimento desigual e combinado.

As lutas sociais (eram) e ainda são violentamente reprimidas. Os sindicatos foram cooptados pelo Estado, atuando como balcão de serviços aos que tinham emprego formal. O mesmo Estado não poupou balas de borracha, nem de ferro e pólvora, para manter a “ordem e progresso” do capital, seja nas manifestações ou nas áreas periféricas. A forte repressão trouxe a marca indelével da criminalização das lutas sociais e a criminalização dos pobres. Outrossim, se confirma a assertiva de que a formação social do Brasil é marcada pelo racismo, escravismo, mandonismo, pelo patriarcado, pelo clientelismo e as relações de favor; cujos traços permanecem “à olho nu”, ainda na atualidade. Nesse contexto, as ações propugnadas pelo sindicato, em particular a CSP-Conlutas, embora presente, em suas próprias palavras, um caráter combativo, se mescla a uma luta mais residual em face das baixas taxas de sindicalização, de medo do desemprego e de maior violência nas relações de trabalho, isso para não mencionar a crescente informalidade e precariedade dessas condições em face das mudanças nas leis e contratos de trabalho. A tentativa de se mostrar como alternativa ao sindicalismo vigente no país ou ainda “algo novo” se desfaz em face do cenário apresentado, mostrando-se como algo que tende a reforçar velhas políticas sindicais como o burocratismo, o corporativismo, a dependência do Estado ou ainda o tensionamento da luta na esfera estatal, etc. O desafio está posto, o caminho, contudo, ainda é incerto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E. & GENTILI, P. (Orgs.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ANTUNES, R. **O que é sindicalismo**. Coleção primeiros passos. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- ANTUNES, R.; DRUCK, G. **A terceirização como regra?** Revista do Tribunal Superior do Trabalho, São Paulo, v. 79, n. 4, p. 214-231, out./dez. 2013.
- ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- APÓSTOLOS, G. G. D. R. **Uma reflexão sobre as Resoluções da CSP-Conlutas: uma via para o socialismo? (2012 - 2015)**. Dissertação de mestrado (PPGSS/UFJF), Juiz de Fora, 2018.
- BERNARDO, J. **Transnacionalização do capital e fragmentação dos trabalhadores: ainda há espaço para os sindicatos?** São Paulo: Boitempo, 2000.
- BIHR, A. **Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- CSP-CONLUTAS. **História**. Secretaria Executiva Nacional, 2011a. Disponível em: www.cspconlutas.org.br.
- _____. **Programa da**. Secretaria Executiva Nacional, 2011b.
- BOITO JR., A. **O Sindicalismo de Estado no Brasil: uma análise crítica da estrutura sindical**. Editora Unicamp. São Paulo: HUCITEC, 1991.
- ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Global, 1985.
- _____. O Sistema de trabalho assalariado. The labourStandart, 21.5.1881. In: AGUENA, P. (org). **O marxismo e os sindicatos**. São Paulo: Editora Instituto José Luis e Rosa Sundermann, 2008
- FRANÇA, T. **Novo sindicalismo no Brasil: histórico de uma desconstrução**. São Paulo: Cortez, 2013.
- FONSECA, P.C.D; SALOMÃO, I.C. O SENTIDO HISTÓRICO DO DESENVOLVIMENTISMO E SUA ATUALIDADE. **Revista Economia Contemporânea**, Número Especial: p. 1-20, 2017.
- FUKUYAMA, F. **O fim da História e o último homem**. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.
- GALVÃO, A.; TRÓPIA, P. A CSP-Conlutas em perspectiva. In: OLIVEIRA, Roberto Vêras, et al. (Orgs.) **O sindicalismo na era Lula: paradoxos, perspectivas e olhares**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.
- GALVÃO, A.; MARCELINO, P. O sindicalismo brasileiro diante do golpe. In: Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva; Lilian Balmant Emerique; Thiago Barison. (Org.). **Reformas institucionais de austeridade, democracia e relações de trabalho**. 1ed.São Paulo: LTr, 2018, v. 1, p. 85-96.
- GONÇALVES, T. **A reorganização sindical no governo Lula: Um estudo sobre a Conlutas e a Intersindical**. 2014. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2014.
- HOBSBAWM, E. **A Era das Revoluções (1789 – 1844)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977

_____. A década de 70: Sindicalismo sem sindicalistas? In: HOBBSAWM, E. **Mundos do Trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

MARX, K. **Salário, preço e lucro**. Rio de Janeiro: Global Editora, 1985a.

_____. **Miséria da Filosofia**. São Paulo: Global, 1985b.

MARX, K. **O Capital: Crítica da Economia Política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MATTOS, M. B. Movimento sindical brasileiro: o desafio da organização. In: ABRAMIDES, M. B; DURIGUETTO, M. L. (orgs.) **Movimentos sociais e serviço social** [livro eletrônico]: uma relação necessária. – São Paulo : Cortez, 2015.

OLIVEIRA, E. **A política de emprego na Itália e no Brasil: a precarização protegida e a precarização desprotegida**. Editora CRV, Curitiba, 2017.

OLIVEIRA, E. A.; APÓSTOLOS, Gustavo. A CSP-CONLUTAS: ESPONTANEÍSMO E POLITICISMO DA VELHA ORDEM SINDICAL?. In: DURIGUETTO, M. L.; IAMAMOTO, M. V. (Org.). **Serviço Social, Questão Social, Território e Políticas Sociais**. 1 ed. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2021.

PINTO, E.C. et. al. A GUERRA DE TODOS CONTRA TODOS E A LAVA JATO: A Crise Brasileira e a vitória do Capitão Jair Bolsonaro. Textos para discussão. **Instituto de Economia, UFRJ**, 2019.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens de nossa época**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

POLESE, P. As lutas autônomas frente ao modelo democrático-popular de contrarrevolução permanente. In: **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 128, p. 123-142, jan./abr. 2017.

PRADO JR, C. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

SAGRA, A. **A Internacional. Um permanente combate contra o oportunismo e o sectarismo**. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2010.

Contribuições dos autores:

Gustavo Giovanni dos Reis Apóstolos: Trabalhou na elaboração do artigo, na revisão do artigo e na versão para publicação.

Edneia Alves de Oliveira: Trabalhou na elaboração do artigo, na revisão do artigo e na versão para publicação.
